



Em resposta ao Ofício 018/2024- Coordenação de Parceria de Proteção Social Especial
- Lei 13.019/2014

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal – APAE vem por meio colocar sobre o saldo remanescente em 31/07/2024. Dentre os recursos recebido municipal, estadual e federal a única conta que se encontra com saldo remanescente é do recurso federal no valor de R\$8.620,09 (oito mil seiscentos e vinte reais e nove centavos).

O saldo remanescente dar-se-á, pois, a instituição utilizou de recurso próprio em 2023 para o pagamento dos encargos salariais (FGTS, INSS) e em 2024 utilizou o recurso da emenda impositiva também para o mesmo fim.

Diante do saldo remanesce a instituição gostaria de destinar o recurso para material de consumo em geral (alimentação e materiais artesanais para atividades manuais).

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos para quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Respeitosamente

DARCI ANTONIO GENARI
PRESIDENTE

A
Ilma Sra.
Marília Camilo de Oliveira Souza
Coordenadora de Parcerias Proteção Social Especial